



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

**Estado de Rondônia**

Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
**PODER EXECUTIVO**



**PORTARIA Nº4231/2020-GAB-PREF.**

**DE 10 de AGOSTO DE 2020**

**EVANDRO EPIFANIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar , ao cargo de **Chefe de Divisão de Inspeção e Registro**, a Srª **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de agosto de 2020

---

Evandro Epifanio de Faria  
Prefeito Municipal